

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 06/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 09/2020 1º
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
21/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10 A
GRANEL

Pregão Nº 06/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 09/2020

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10 A GRANEL

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com endereço à Rua Padre Josafat Roga, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA, Prudentópolis/PR inscrita no sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ANA CLARA FRANZNER CHIODINI, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 11/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica reajustado o valor total do Lote, do Contrato Administrativo n. 11/2020, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR REAJUSTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	RS 5,83	RS 6,66%	RS 6,16

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 17/11/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente Do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

Agricopel Comércio De Derivados De Petróleo LTDA

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:C2F4C78C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/11/2022. Edição 2648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>